



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.739, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Autógrafo nº 79/2023 – Projeto de Lei nº 67/2023

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana de Promoção da Educação em Saúde Sexual”, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de setembro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 21 de março de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana de Promoção da Educação em Saúde Sexual”, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de setembro.

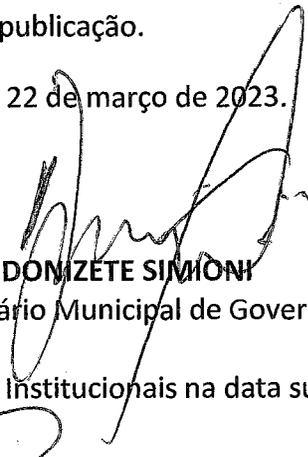
Art. 2º A “Semana de Promoção da Educação em Saúde Sexual” pode ser comemorada com reuniões, palestras, seminários, campanhas de conscientização e outras ações que estimulem o debate junto a sociedade, visando promover e prover visibilidade a esse assunto tão importante.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

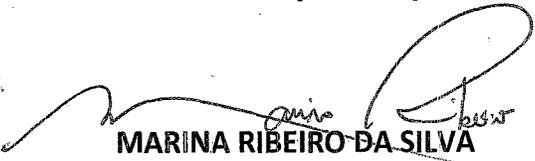
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de março de 2023.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


DONIZETE SIMONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).